



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO EXTRA

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

PORTARIA Nº 134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA MELO do Cargo Efetivo de AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2026.

Olivedos, em 11 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 135/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA MELO no Cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, data do início do exercício.

Olivedos, em 11 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO DE OLIVEDOS, na forma do item 8.6.2 do Edital 001/2025, do Concurso Público para assunção de vagas no Município de Olivedos, vem CONVOCAR para realização de prova prática no dia **27 de setembro de 2026**, às 08 horas da manhã,



na Sede da Prefeitura Municipal, os seguintes candidatos:

CARGO DE MOTORISTA

POS	NOME	OBS
20	ALEXANDRE DA COSTA VITAL	
21	MARICELIO GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	APRESENTOU PEDIDO FORMAL DE DESISTÊNCIA
22	FRANCISGON MAXSUEL GONZAGA	

Na forma do edital, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, devendo o documento em questão estar válido de acordo com a legislação em vigor.

A obrigatoriedade de apresentação de CNH na categoria acima se dá pelo fato de a legislação de trânsito proibir a entrega de veículo automotor a pessoa não habilitada.

Ademais, por imposição do art. 252 do Código de Trânsito Brasileiro, o candidato não poderá, durante a operação do veículo, usar calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

Olivedos, em 15 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ROBERTO FAUSTINO DE COUTO no Cargo Efetivo de GARI.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, data do início do exercício.

Olivedos, em 15 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 137/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTH ALMEIDA DE ARAÚJO COUTO no Cargo Efetivo de GARI.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, data do início do exercício.

Olivedos, em 15 de setembro de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

GRUPO 8: Outros atos administrativos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”